

REPUBLICA

ANNO III

ASSIGNATURA
Trimestre . . . 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. DO DIA 40 RS., ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Desterro, 29 de Outubro de 1891

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gerente—Geraldo Braga

N. 574

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a fineza de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha occorrido na entrega ou remessa da Republica.

SENADO FEDERAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1891

O sr. ESTEVES JUNIOR.—Sr. presidente, o desejo que tenho de ver auxiliadas as nossas empresas que, á míngua de recursos, acabariam por aniquilarem-se; a impossibilidade de obterem ellas qualquer auxilio dos capitalistas estrangeiros, que não vem com bons olhos essa tendencia do Brazil á concorrência industrial com esses velhos e já gastos paizes; a insubsistencia de capitães nos nossos bancos para atenderem a esse crescimento e aumento de todos os ramos da nossa actividade, me fazem prezar a attenção da casa para delectar a meu projecto, que parece não ter sido bem comprehendido pelos dignos sr.s. senadores, especialmente pelas senhoras de honra do Senado.

Essas companhias, sr. presidente, que dizem que não são industriais, com actividade de ferro, navegação, agricultura, especialmente vin e cana-de-açúcar, e imprudenciaes investimentos de todos os nossos Estados, precisam muito e com toda a urgencia ser auxiliadas por capitães a longo prazo e a juros não superior a 4%. Já muitas vezes annunciaremos da industria estrangeira, que nos põe em constante dívida com a sua praça, obrigando-nos, portanto, a essas baixas constantes do cambio, em virtude do excesso da importação sobre a exportação. Não garantimos, porventura, juros de milhares de contos para termos estadas engenhos centrais e colonizações? Não subvencionamos com centenas de contos a navegação a vapor?

O sr. GONÇALVES.—Mas podemos cortar as subvenções.

O sr. ESTEVES JUNIOR.—Sim, senhor, porém as cortas-as: temos muitas companhias de navegação que tem dispensa das subvenções e são, entretanto, as que melhor cumprem os seus deveres, porque é sabido que as subvenções, embora muito bem dirigidas nesta capital, tem provocado queixas e reclamações, ou seja por causa de alguns de seus comandantes, ou seja por causa de seus agentes em alguns portos. Mas, como dizia, para que essas companhias novas, que entendem com o progresso e desenvolvimento de muitos Estados, possam prosperar, precisam de dinheiro barato e mais condições do meu projecto.

Nenhuma delleas tem podido obter dinheiro no estrangeiro; pois que ellas, por inter-medio de casas importantissimas desta praça, tem recorrido ás da Inglaterra, França e mesmo dos Estados Unidos, que dizem ser muito nossos amigos e vivem repletos de ouro, e nada, entretanto, tem conseguido.

O sr. RAMIRO BARCELLOS.—Porque?

O sr. ESTEVES JUNIOR.—Porque não confiam, dizem, na estabilidade das nossas instituições.

O sr. RAMIRO BARCELLOS.—Não ha tal, é por causa do emprego abusivo da emissão.

O sr. ESTEVES JUNIOR.—Não, senhor, não é isso. O que nos precisa-nos é confiar mais na pujança dos

nossos recursos, e não fazer como V. Ex., que entende e diz no seu proprio projecto que nós não podemos prescindir do fundo metalleico, creio que um terço da emissão.

O sr. RAMIRO BARCELLOS.—Não ha tal em emissão alguma.

O sr. ESTEVES JUNIOR.—Os mestres, os mais distinctos membros da commissão de finanças, falam no lastro metalleico como garantia de uma emissão muito maior do seu valor, o que importa confiar em alguma coisa. Por exemplo, si estabelecemos um banco com 500.000.000 de emissão e 100.000.000 de lastro do 100.000.000, os outros 400.000.000 não ficam a descoberto? O que quer dizer isto, senão que confiamos em alguma coisa, ou seja na direcção do estabelecimento, ou seja no proprio paiz, na grandeza dos seus inextinguíveis recursos? O que á verdade é que a garantia simplesmente de um terço sobre qualquer capital não pode ser traduzida sinão por muita confiança, seja qual for o lado por que se encare esta questão. Segundo um trabalho quinquenal ou mensalmente publicado pelo *Journal da Commercio*, veja que precisamos para estradas de ferro e navegação de 154.000.000, para as industrias e colonizações 738.000.000. Fallo a respeito das que considero mais importantes, que já tem parte dos seus capitães retirados, e que não poderão continuar desde que tenham de solicitar dos seus accionistas as estradas não realizadas, as quaes não poderão ser satisfactorias sem simplificação de que não ha dinheiro para tantos e tão grandes melhoramentos.

O sr. RAMIRO BARCELLOS.—Como que confiava o accionista quando tomou as acções? V. Ex. diga verdade de toda: todo o mundo tomou acções para jogar e que ficou com as cartaz na mão ficou burro. (Riso.)

O sr. ESTEVES JUNIOR.—Ficou com as cartaz na mão, porque tinha confiança nas empresas e no futuro do paiz. Si offerecerem um negocio ao nobre senador, S. Ex. accional-o ha si o julgar bom; si não, recusal-o ha. Elles contavam tambem que estes titulos, que deviam representar alguma coisa, porque representavam a riqueza publica, contavam que fossem accionistas com dinheiro, ou que, pelo menos, com elles se fizesse dinheiro no momento preciso. E a prova é que temos empresas importantissimas, fabricas muito bem montadas que estão produzindo extraordinariamente, cujas acções passam-se com grande facilidade; ora, o que aconteceu em relação ás empresas já creadas ha de acontecer com as outras; ninguém nasce feito, e em tudo acontece o que acontece ás crianças que engatinham antes de dar os primeiros passos. (Apartes.)

A nossa questão não é de numero de companhias, mas da sua qualidade. Evidentemente temos necessidade de empresas de viação, de navegação, de muitas outras industrias. Temos, por exemplo, excellentes fundições e estabelecimentos que não podem prestar serviços importantissimos, não nos deixando adictos aos estabelecimentos no estrangeiro para a aquisição de navios de guerra de que possamos, porventura, precisar. Aqui mesmo, é durante a guerra do Paraguay, já tivemos occasião de ver que podíamos aproveitar as nossas riquezas, fazendo tudo aquilo de que precisamos; tivemos excellentes navios feitos no paiz. Temos os melhores engenheiros, os melhores constructores, o melhor material, e a unica coisa que nos falta é patriotismo.

Dos paraguayos dizia-se que eram indios que de nada valiam, e, entre-

tanto, vimos que elles valiam alguma coisa, e o pouco que tinham era feito nas suas proprias officinas. A ornamentação dos seus templos, as suas imagens, todas as suas obras de arte, embora toscamente acabadas, não vieram do estrangeiro, eram de produção nacional. Os Estados Unidos, com um seculo apenas de existencia, dão em relação á industria, ligoes a Europa. E, o que mais é, tem ella a sua originalidade e prospera grandemente em concorrência inteiramente nacional. Isto acontece porque alli o acceado patriotismo daquelle povo ao proprio governo só visam o grandecimento da patria pela sua educação physica e moral, e d'ahi as excellentes e innumerables escolas, os grandes estabelecimentos de trabalho. Elles não são só industriais, são tambem agricultores e competem com qualquer nação do mundo no mais insignificante genero que a terra produza. E que elles tiveram no seu inicio governos que trataram do bem estar dos povos, e esse bem estava o trabalho na exploração das terras, no amanho das terras, na construção dos seus navios na protecção de sua cabotagem; foi na baratoza das tarifas, que collocou no mesmo pé de igualdade a terra e a produção nas maiores distancias daquelle vasto paiz; foi, finalmente, o dinheiro abundante e a pouca barata, que realison todos esses milagres que o mundo admira—esse dinheiro foi o papel-moeda.

(Continua)

CONGRESSO DO ESTADO

A sessão de hontem compareceram os sr.s. F. Tolentino, P. Ramos, R. Botelho, C. Carneiro, Canac, Renaux, Schmitt, Coutinho, P. Ferreira, Livramento, J. Cabral, Polydoro, A. de Mello, Vidal Ramos, João Costa e P. de Oliveira.

Abriu-se a sessão.
Lida a acta da sessão anterior, é sem debate approvada.

E' lido o seguinte

EXPEDIENTE

Officio do secretario do governo, enviado um quadro demonstrativo das importancias despendidas e autorizadas com os concelhos de estradas etc. etc., no municipio de S. José.—A quem fez a requisição.

Parcer da 8.ª commissão, emittido sobre o projecto n. 19, concedendo ao cidadão Aurelio Raymundo dos Santos, conceção para o estabelecimento de uma fabrica de tecidos de li, etc., opinando a mesma commissão ser de justiça que o Congresso lhe conceda.—Ainda, por ter pedido a palavra o sr. Coutinho.

Petição de Salvador Gonçalves Corrêa, habilitado no municipio de Joinville, pedindo reparação do que soffreu com o acto do governo provisório de 17 de Fevereiro de 1890.—As commissões de constituição e de justiça civil e criminal.

E' lido um acta da mesa promovendo empregados da secretaria e supprimindo o logar de official-maior da mesma.

Em discussão.

O sr. Livramento julga que ha um equívoco no que afirmou o sr. presidente, accitando depois a exploração do mesmo sr.

O sr. Presidente diz que se accedendo ao Regimento, marca as oitavas-feiras para a reunião das commissões.

Entra-se na 1.ª parte da ordem do dia.

O sr. Arthur de Mello requer o adiamento do projecto n. 29, até que seja impresso o parecer.

E' lido o parecer da commissão de orçamento, o qual vae a imprimir. Entra-se na 2.ª parte.

Em discussão o projecto de força publica.

O sr. Coutinho explica a razão que levou-o a assignar o projecto com restricções e entra em outras considerações.

O sr. Livramento refere-se ás explicações do sr. Coutinho. Diz que nas proprias palavras de seu antecessor encontra argumentos para desferir as suas razões. Diz que é bastante ter um pouco de bom senso pratico para poder-se avaliar de qualquer lei. Não precisa dizer a necessidade da criação dessa força. A necessidade é obvia. Não podemos mais contar com a força de linha. Faz ver as difficuldades que tem a autoridade em conseguir do Ministro a ida de uma força para qualquer ponto que seja reclamada. Diz que sahe muito caro o movimento de tropas aos cofres do Estado pelo pagamento de passagens. Refere-se ás tão falladas economias de seu collega; mas é preciso dizer-se que economia é saber bem despendar.

Explica que teve de modificar o seu plano primitivo, attendendo nos recursos do Estado.

Quando ao numero de officiaes em relação ao numero de praças, acha que não tem razão seu collega pela multiplicação de officiaes do official de policia.

E' preciso organizar um corpo, com disciplina e instrução.

Não podemos contar com regularidade no serviço em locais afastados com a falta de um official que saha comprehendendo a sua missão.

O sr. Arthur de Mello começa referindo-se no modo por que se extorquem os seus collega. Diz que desobediencia a um corpo policial militarizado, como os de Rio de Janeiro e Bahia, mas que, attendendo ás razões apresentadas pelo distincto militar que o apresentou, votará a favor.

O sr. Pereira de Oliveira diz que o projecto realmente não prevê o fim a que se destina, pelo pequeno numero de praças, mas que devemos attender ás condições orçamentarias. Compara o pedido que se faz da verba com o que apresenta o projecto. Prefere um pessoal reduzido, porém escolhido.

O sr. Freixo Ramon diz que é para si grande satisfação ver como o Congresso recebe este projecto e que é uma grande conquista que se acaba de fazer. Era esta a occasião que se aproveitava para discutir se queria a pessoa de policia de estado. Diz que a organização da policia republicana não é a mesma da monarchica e que se reservara para, em 2.ª discussão, apresentar algumas emendas.

O sr. Livramento faz diversas considerações acerca do assunto.

O sr. Tolentino diz que se folicita pelo arrendamento das antigas praticas de solo do Congresso. Comenta o projecto; pergunta pelo grande principio da municipalização da policia, que foi esquecido. Quer que seja entregue a quem de direito.

O sr. Canac diz que um momento houve que julgou-se transportado a regidas superiores. É evidente que seria de grande vantagem para os municipios e para o Estado a organização da policia de baixo deste modo.

Diz, porém, que é cedo, não devemos escarretar com esta despora. É necessario, como medida de economia, conservar o statu quo. Refere-se ao estado de educação actual do povo. Encerra a discussão, é approvada em 1.ª e passa á 2.ª.

Em discussão o requerimento do

sr. Arthur de Mello, é approvado e fica aliado.

3.ª discussão do projecto n. 26.

O sr. Coutinho combate por mais uma vez e que se ajadada a discussão.

O sr. Pereira de Oliveira defende o projecto, dizendo que nenhuma vantagem haverá em adiar o projecto de tanta monta.

O sr. Canac combate os argumentos do sr. Coutinho, tem confiança no futuro, o progresso é fatal.

O sr. Coutinho volta á tribuna para uma explicação.

O sr. Canac dá uma explicação.

O sr. Vidal Ramon diz que vem levantar um protesto energico contra as palavras do sr. Coutinho. Devem-nos mutuo respeito, diz e orar.

Não bom procede quem com discursos bombasticos procura desviar a attenção de quem procura o bem do Estado.

Aqui todos vem cumprir o seu dever e não procurar enganar o povo. Em discussão o projecto n. 27, é approvado.

Em discussão o projecto n. 28, é approvado.

SESSÃO DE 24 DE SETEMBRO

O sr. Carlos Ramon entrega pedindo ao Congresso que mande offerecer um diploma de honra á commissão de administração municipal de Botolph, da qual se originou o projecto em discussão.

Está convencido de que as assignaturas não devem ser feitas de officio e que quem quer que seja não deve ser obrigado a assignar o projecto em discussão.

Está convencido de que as assignaturas não devem ser feitas de officio e que quem quer que seja não deve ser obrigado a assignar o projecto em discussão.

Está convencido de que as assignaturas não devem ser feitas de officio e que quem quer que seja não deve ser obrigado a assignar o projecto em discussão.

Está convencido de que as assignaturas não devem ser feitas de officio e que quem quer que seja não deve ser obrigado a assignar o projecto em discussão.

Está convencido de que as assignaturas não devem ser feitas de officio e que quem quer que seja não deve ser obrigado a assignar o projecto em discussão.

Está convencido de que as assignaturas não devem ser feitas de officio e que quem quer que seja não deve ser obrigado a assignar o projecto em discussão.

Está convencido de que as assignaturas não devem ser feitas de officio e que quem quer que seja não deve ser obrigado a assignar o projecto em discussão.

Está convencido de que as assignaturas não devem ser feitas de officio e que quem quer que seja não deve ser obrigado a assignar o projecto em discussão.

RESOLUÇÃO N. 309

O Vice-Governador do Estado resolve determinar que na Secretaria do Governo se observe o seguinte

REGULAMENTO

CAPITULO II

Do porteiro e continuos

- 6.º Entregar ás partes ou seus procuradores, mediante recibo assignado no Livro da Porta... 7.º Não deixar entrar na Secretaria pessoa alguma a ella estranha sem permisso do Secretario ou de quem suas vezes fizer. 8.º Transmittir ao Secretario e aos empregados o recado das pessoas que lhe quiserem falar. 9.º Apresentar ao Secretario, que os rubricará, os pedidos de livros, papel, tinta e mais objectos que forem necessarios para o serviço da Secretaria.

- Art. 44. Os Continuos desempenharão os seguintes deveres: 1.º Conduzir o Porteiro no que respecta ás obrigações marcadas nos §§ do artigo antecedente. 2.º Acudir ao toque da campainha para saber e executar o que lhes for ordenado. 3.º Levvar ao seu destino a correspondencia que para isso lhes for exigido.

Do official de gabinete

- Art. 45. As funções do Official de Gabinete serão determinadas pelo Governador do Estado. Art. 46. Compete-lhe em geral: 1.º Escrever e receber a correspondencia particular do Governador. 2.º Expedir telegrammas ás autoridades e particulares sobre assumpto de interesse geral que lhe forem ordenados e não sejam da competencia da Secretaria.

CAPITULO III

Das concessões, substituições, respostas, licenças, aposentadorias e vencimentos

- Art. 47. Os cargos de Secretario e Official de Gabinete serão preenchidos por pessoas de inteira confiança do Governador, que os nomeará. Art. 48. São lugares de 1.ª categoria os de 2.ª Escrivães e serão preenchidos por concurso, sendo por acesso os de 2.º e 3.º. 1.º O candidato deve provar, sob attenção, que é maior de 18 annos, que está livre de pena e culpa e que tem boa condpção moral. 2.º A materia de que deve consistir o concurso são: grammatica da lingua nacional, conhecimento das linguas franceza e inglesa, arithmetica, Chronographia e historia do Brasil, geographia geral, e redacção de officios e petições de archivo official e da organisação de mappa.

- 3.º Os dias de prova do concurso: a) Para os lugares de 1.ª categoria, no dia 20 de Outubro de cada anno, e a que include o diploma de Bacharel em letras pelo Gymnasio de o de professor por cinco annos. Art. 49. A prova de concurso se fará de accordo com os Regulamentos applicados ao Estado para a Servidão Publica.

- Art. 50. Dispõem-se os cargos de Escrivão de Contas, Porteiro e Archivistae para os quaes serão nomeados pessoas idoneas. Art. 51. São substituições em suas faltas os impedimentos:

- 1.º O Secretario pelo Director designado pelo Governador. 2.º Os Escrivães pelas 1.ª Escrivarias respectivas. 3.º Os 1.ª Escrivarias pelas 2.ª. 4.º O Archivistae pelo empregado designado pelo Secretario. 5.º O Porteiro pelo Continuo mais antigo.

Art. 52. Todos os empregados da Secretaria são responsaveis pelas faltas que commetterem no exercicio de suas funções. Art. 53. O Secretario do Governo, além do direito de reprovar publicamente a qualquer empregado, conforme a gravidade da falta, tem o de suspender por 30 dias, no caso de reincidencia das faltas, levando ao conhecimento do Governador o seu acto.

Art. 54. O Governador poderá, pelo mesmo motivo, suspender o empregado por tempo nunca excedente de 3 meses.

Art. 55. O empregado suspenso fica privado do exercicio de emprego, da antiguidade, ordenado e gratificação.

- Art. 56. As licenças podem ser concedidas: 1.º Pelo Secretario até 8 dias, com ordenado e gratificação. 2.º Pelo Governador até 3 mezas com ordenado sómente. 3.º Pelo Congresso até 6 mezas com ordenado e até um anno sem ordenado.

Art. 57. As licenças concedidas pelo Governador e pelo Congresso podem ser pedidas fora do Estado independentemente de despacho e devem ser requeridas juntamente o empregado attestado medico.

Art. 58. Não serão computadas em conta de antiguidade para qualquer effeito as licenças excedentes de 6 mezas em 3 annos.

Art. 59. Fora dos casos de molestia, as licenças só serão concedidas pela mesma forma do art. 56, sem ordenado.

Art. 60. Os vencimentos dos empregados da Secretaria serão os estabelecidos na Tabela annexa. 1.º Nenhum empregado da Secretaria poderá accumular ordenados. 2.º A hypothesis de substituição, o empregado perceberá os vencimentos totaes do cargo a que é chamado a substituir.

Art. 61. A aposentadoria dos empregados será regulada de accordo com a disposição do art. 52 do Regulamento do Theouro do Estado.

CAPITULO IV

Da ordem, tempo e processo do serviço

Art. 62. Os trabalhos da Secretaria commoçao todos os dias uteis e não feriados, ás 9 horas da manhã, e termináo ás 3 horas da tarde, salvo havendo urgencia de serviço.

Art. 63. Nos Domingos e dias feriados, quando a affluencia dos negocios ou o serviço publico e exigir, o trabalho commoçará para todos os para alguns empregados, a hora designada pelo Secretario, que mandará avisar aquelles que devam comparecer.

Art. 64. Os empregados assignario logo que entrarem o Livro do Ponto, que está para esse fim, sobre a mesa do Secretario, e lançará a sua rubrica ás saídas.

A's dez horas será encerrado o ponto—pelo Secretario, ou, na sua ausencia, pelo Director mais antigo.

(Continúa)

LEI N. 10

O coronel Gustavo Richard, vice-governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes d'este Estado que o Congresso Representativo decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º.—A freguezia de Bagaues, do municipio de Lages, denominar-se-ha, desde a data d'esta Lei, freguezia de Campo Bello.

Art. 2.º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario do governo a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, aos vinte e oito dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e um, terceiro da Republica.

(L. do S.) GUSTAVO RICHARD.

N'esta Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente Resolução, aos 28 dias do mez de Outubro de 1891.—O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

CORREIO

Effectuou-se, no dia 26, o annuado exame na Administração dos Correios d'este Estado, para preenchimento da vaga de official deixada pelo sr. José Carlos Feijó e Silva.

Compareceram todos os candidatos inscriptos, praticantes Pedro Alexandrino Duarte Silva, Francisco dos Santos Magano, João Francisco da Silva Dutra e Deolindo Candido Martins Dutra, sendo todos approvados.

O ministerio da agricultura dependeu no exercicio p. p. n'este Estado, com a delegacia de terras e as 3 commissões de medições de lotes e collocação de immigrantes a quantia de 333.935\$743, assim distribuída:

Table with 2 columns: Location and Amount. Bagaues: 50:347\$587; Tubarão: 77:216\$983; Blumenau: 123:806\$404; Itajubá: 92:563\$939

343:935\$743

Theoucuraria de fazenda

Requerimentos despachados

Dia 25 de outubro

B. Carlos Amadio Capistrano (3.º despacho).—Volto a trabalhar em officio junto do administrador dos correios d'este Estado.

Antonio Francisco da Silva Arbores (2.º despacho).—Volto a trabalhar.

BAZAR

Para a honra que a Liga Operaria vai realizar offereceram:

B. Maria Boccher um porta cartas de setim com rolo; B. Alina Dutra um par de vases para violetas;

B. Tarcilla Farina da Veiga uma progadora; B. Justina Farina da Veiga um italiano de papel;

B. V. G. Coutinho um porta toalha de setim; B. A. Caminho um trabalho de papel bordado.

Junta de Fazenda

Em sessão da junta da theoucuraria da fazenda foram hontem despachados os seguintes petições:

Jelo Bauer.—Requerimento e supplicativo creditar da fazenda nacional pela quantia de 162\$954.

Pagou-se-lhe esta importância pela collectoria das vendas rurales da villa Brusque, visto ter sido concedido o credito creditado pela ordem da Directoria para a contabilidade do theouro nacional, n. 138, de 8 de setembro.

B. Sara de Carvalho Frazina e outros.—Requerimento a supplicativo creditar da fazenda nacional pela quantia de 436\$674. A commissão para reconciliar esta divida, além de reconhecer o credito da Directoria geral de contabilidade do theouro nacional.

NOVA VENEZA

Chegarão ante-hontem mais 1.300 emigrantes Italianos, no paquete Arrêdo Doris, cuja chegada noticiamos.

Destinam-se todos a colonia Nova Veneza, fundada no valle do Aruanã pelo sr. M. Napoli, representante da Companhia Metropolitana. O Laguna seguiu hontem para o ancoradouro de S. Cruz a bordo de e conduziu-os para Imbituba, d'onde partirão na estrada de ferro d. Theresina Christina.

D. Joanna de Gusmão

Nasceu esta virtuosa senhora na cidade de Santos da provincia de S. Paulo em o anno de 1688. Foram seus pais Francisco Lourenço, physico-mór d'aquelle presidio, e D. Maria Alvarres; e seus irmãos, além de outros, o celebre estadista Alexandre de Gusmão, secretario particular d'El-rei D. João 5.º, e Bartholomeu Lourenço de Gusmão, o famoso aeronauta, denominado—o voador.

D. Joanna casou com o major Antonio Ferreira Gamboa, de cujo matrimonio não havendo filhos, fizeram voto reciproco de não passar a segunda nupcias o que sobreviveo e um estabelecimento pio com o fructo das esmolas. Por morte de seu esposo vestiu grosseiro burel e, tomando nas mãos uma poquena imagem do menino Jesus, caminhava por sertões até Santa Catharina, e foi residir na freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa. Passado algum tempo, estabeleceu-se em uma pobre chousqueira no mezto ao nascente da cidade do Desterro, e fundou logo colégio e projecto de edificar uma capella e isto sempre logo.

A falta de recursos obrigou-a a viajar por terra até a Colonia de Sacramento, e tanto aqui, como na provincia de S. Paulo do Rio Grande do Sul, tirou esmolas para sustentar o estabelecimento a Santa Catharina, accrescentou a sua casa e estabeleceu um pequeno colégio, em que ensinava a ler, a costurar e outras prendas domesticas, as quaes assistiam muitas meninas atribuidas pelo erro de seus virtudes. Nesta casa o ministerio era conduzido por algumas companheiras, que se não agruparam, entre estas a senhora Juliana Clara, que lhe succedea em direção do estabelecimento. Por este tempo commoçou e progredia a obra de coligação em terreno contiguo á sua habitação, e que para isso lhe fora doada, tendo a ventura de a ver concluida no anno de 1723. Era um bello edificio e altar már foi collocado a imagem de Nossa Dusa, a que adorna a capella.

Esta imagem muito querida, que se possuía, foi a que a acompanhava em sua peregrinação, e que ainda hoje se conserva no mesmo estado. Na lavanda d'ella pelas frestas de um canal (em 1777, estes regulamentos a casa soffria o seu cheiro, por isso, muitas famílias embelesadas e doentes foram levadas a elle).

Em 15 de Novembro de 1789, achou-se em viagem para o Rio de Janeiro o sr. Manuel de Jesus, quando o Bazar a chamou a si para retirar-lhe a casa pedia. Alguns dias antes chegou a noticia da sua transição para uma terra, que deixou a esposa.

Joaquim Gomes d'Oliveira Paiva. Desterro—1888.

S. BENTO

Foi nomeado pelo dr. juiz de direito da comarca do S. Bento promotor interino o cidadão José Soares de Souza.

25 batalhão

Reizaram no hospital militar e medico Laurindo de Sá e o soldado José Francisco de Costa Mattos.

rente immigratoria a dirigir-se para os negócios do municipio.

Demostrada a renda d'aquelle municipio, passa o orador a analisar as verbas das despesas, que são: 6000\$ com tres escolas; 1.000\$ com tres praças publicas, arrendando-se para o Theousoo saldo superior a 5000\$.

Pergunta o orador: Conviém manter uma localidade tão importante sem justia?

A ser assim, está certo que dar-se-hão graves prejuizos ao povo, no commercio e ao proprio Estado, que ainda não é maior do 300.000\$, de terras e fazendas distribuidos no regimen colonial.

O orador se sobrecarrega o orçamento com a criação da comarca de Brusque não tem razão de ser, em vista do facto que já expoz á casa: não á de esperar largas reclamações do S. Antonio, Campos Novos e Garopaba, que, á vista da occasião de que se trata, não admittiam a despesa que se tem a fazer com o provimento de uma comarca.

Discurso

Conquanto haja a publicar o importante discurso que, no sessão de 15 de Setembro finda, pronunciou o Sr. Deputado Federal e ora illustre representante cidadão Estevão Junior.

Considerando honra no 2.º tombo de Vital de Silva Castello, de 4.º regimento de cavallaria, para substituir o sr. Antonio Francisco da Silva, de 1.º regimento de cavallaria, de 1.ª brigada.

ELEMENTO SERVIL

O sr. ministro de agricultura vai mandar publicar todos os papéis relativos ao elemento servil, e a respeito da organisação da Secretaria do Estado.

Atenção! do Estado.—Atenção! do Estado.—Atenção!

COLONISAÇÃO

Atenção! do Estado.—Atenção! do Estado.—Atenção! do Estado.—Atenção!

Em um anno, o cidadão José Silveira Gomes commoçou o coligamento com a Colonia Lavradio de Silva, estabelecendo-se aqui para o commercio civil, que gaudia largamente d'ella, commoçando a trazer ao commercio exterior, por intermedio do seu negociante, por intermedio do seu negociante, por intermedio do seu negociante.

Boa exportação

Sendo hoje para o Rio de Prata o paquete de passageiros Seara, que leva de 1000 portos e seguinte correspondencia, mercaderias do Estado: 7.600 saccos de farinha de mandioca no valor de 12.000\$, pagando de direitos de exportação, de 5%, a quantia de 675\$000.

O navio foi carregado pelos negociantes d'esta parça, cidadãos Brinches & Nomes.

ALFANDEGA

Rendimento até hontem 43:180\$259

Secretaria do Congresso

Foram promovidos:

- A director da secretaria, o 1.º official Antonio Francisco da Costa; A official, o 2.º official José Candido de Capella; A amanuense, e collaborador Antonio de Almeida Coelho.

Foi nomeado carteiro Fernando da Silva Milles.

Continúa como porteiro Antonio Rodrigues Garcia Junior, e como continuo Manoel Roque da Silva.

Foi supprimido o logar de official-maior.

Juizo federal

Funcionou hontem como procurador seccional ad hoc o dr. Henrique de Almeida Valga.

Almanach do Estado

TRACAM 1.000 EXEMPLARES
 Será publicado brevemente o Almanach do Estado de Santa Catharina para 1893, contendo:
 a) A biographia de um catharinense notavel;
 b) O calendario;
 c) Noticia geral do Estado de Santa Catharina;
 d) Autoridades geraes, estaduais e municipaes;
 e) Instituições, corporações, empresas e sociedades;
 f) Negociantes, industrias, profissões, fazendeiros e lavradores mais importantes do Estado;
 g) Dados estatísticos;
 h) Annuncios e reclamos;
 i) Charadas, logographos, receitas, etc. etc.
 Aceitam-se annuncios e encomendas, n'esta typographia.

Serviço militar

É hoje superior do dia o capitão Francisco de Borja Conceição.

Faz a ronda de visita o tenente José Luiz Bucholz.

Está de estado maior e alferes Leonel Gonçalves d'Oliveira.

Cambio de honram

Sobre Londres. 44

Constituição do Estado

Conta de cada exemplar 100 réis. Vendem-se em todas as typographias e nas lojas de artigos officinaes. Preço (para 25 de setembro, 2) o Annuario da Liberdade de Santa (rua do Commercio, 3).

Meteorologia

observações

Mes de Outubro

• Dia 23. — Maximo 22,2; minimo 16,0.

GOVERNO DO ESTADO

AUDIENCIAS

O Governador do Estado dá audiencia todos os dias uteis, de 1 ás 2 horas da tarde e, fóra d'isso, só recebe os chefes de repartição.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 8 de Outubro

Guilherme Werner pede comprar ao Estado o lote de terras n. 18, da linha denominada Schlewig, 2.º secção, districto do Gaspar. — Informe o thesouro.

Guiseppe Pivoto (3.º despacho). — Passe-se titulo, em vista das informações.

Guilherme Schramm pede que lhe sejam concedidos os lotes urbanos ns. 14 e 16, situados na ex-colônia Luiz Alves. — Informe o thesouro.

Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho (2.º despacho). — Informe o thesouro.

José Schorek pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 16, da linha Guabiruba do Sul, districto do Cedro Grande. — Informe o thesouro.

João Salvador, professor subvencionado da escola do districto de Urupanga, termo do Tubarão, pede que seus vencimentos e alugueis da casa onde funciona a dita escola sejam pagos pela collectoria do Tubarão. — Informe o thesouro.

Martinho Felipe de Souza (5.º despacho). — Junte-se as petições de Constantina Rosa de Jesus e informe o juiz commissario de S. José.

Margarida Goedert, viúva de Frederico Goedert, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 127, da linha denominada Poço Fundo do Gaspar, districto do Gaspar. — Informe o thesouro.

Parma Antonio (4.º despacho). — Passe-se titulo, em vista das informações.

Ranchet Luigi, residente no Luiz Alves, municipio do Itajahy, tendo sido intimado pelo administrador da mesa de rendas do Estado, na cidade de Itajahy, para, dentro do prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para pagar a importância do lote n. 50, da linha primeiro braço do Norte da ex-colônia Luiz Alves, vem o supplicante ponderar que lhe é impossivel cumprir o, attento ao seu estado de pobreza e numerosa familia que tem a seu cargo, poder em tão curto prazo satisfazer a importância mencionada lote; pelo que propõe-se a pagar metade da importância do lote dentro do prazo que lhe foi marcado, satisfazendo a outra metade dentro do prazo de um anno. — Informe o thesouro, ouvindo a collectoria.

José Cesario Brasil (2.º despacho). — Informe o thesouro.

Jorge Francisco Schlindnecint pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 19, da linha margem esquerda do rio Itajahy-mirim, districto do Cedro Grande. — Informe o thesouro.

João Pezzini pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 33, da linha margem esquerda do rio Itajahy-mirim, districto do Porto Franco. — Informe o thesouro.

Luiz Tomasi (2.º despacho). — Aguarde a lei que o Congresso Nacional terá de votar, regulando a concessão de terras devolutas.

Fontanella Giovanni pede que lhe seja concedido o lote de terras que existe nos fundos do lote n. 133, do rio Carvão. — Aguarde a lei que o Congresso Nacional terá de votar, regulando a concessão de terras devolutas.

Frederico de tal pede

comprar ao Estado o lote de terras n. 45, da linha Alsacia, districto do Gaspar, pagando á vista sua importância. — Informe o thesouro.

Guiseppe Parevi pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 39, da linha margem direita do rio Itajahy-mirim, districto de Porto Franco. — Informe o thesouro.

Guilherme Seemann Junior pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 29, da linha Indayal, districto de Nova Trento. — Informe o thesouro.

Antonio Claudino Goulart (3.º despacho). — Volte ao thesouro.

Arnaldo Baptista da Silva Pereira (2.º despacho). — Envie-se ao Congresso do Estado.

Archangelo Casagrande pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 11, da linha Ribeirão do Porto Franco, districto do Porto Franco. — Informe o thesouro.

Augusto Krause pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 12, da linha Pomerania, districto do Cedro Grande. — Informe o thesouro.

Bompani Luiz (2.º despacho). — Informe o thesouro.

Dalvy Simone pede que se lhe mande passar titulo definitivo, do lote de terras n. 6, 1.º Braço do Norte na ex-colônia Luiz Alves. — Informe o thesouro.

Francisco Girolli (2.º despacho). — Concedo o lote pedido, mediante pagamento á vista e envie-se este ao thesouro.

Luciani Antonio, residente no nucleo Luiz Alves, municipio de Itajahy, tendo titulo provisorio do lote n. 35, da linha Ribeirão Serafim, pede para ser transferido a Giacomo Rudson, immigrante recém-chegado o referido lote n. 35 de que desiste. — Informe o thesouro.

Urbano Kistner pede que lhe seja concedido o lote de terras n. 10, da linha Lorena, 2.º secção do districto do Gaspar, para pagar no prazo de cinco annos. — Informe o thesouro.

Victoria Thum pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 19, da linha Sternthal, districto do Gaspar. — Informe o thesouro.

Guiseppe Stutzer (5.º despacho). — A delegacia das terras para declarar a área do lote.

Acto de medição de terras de Clementino Gomes Damasceno. — A vista das

irregularidades com que foi feita a medição constante do presente processo e que constam das informações do delegado das terras e dr. fiscal das terras publicas, julgo nullo o mesmo processo e condemno o juiz commissario, agrimensor e escrivão á perda dos emolumentos que tiverem recebido, na forma do artigo 50 do regulamento que baixou com o decreto n. 1318 de 30 de Janeiro.

Frederico Bitulbrann pede comprar ao Estado o lote de terras n. 45, da linha Alsacia, districto do Gaspar. — Informe o thesouro.

SOLICIT. DAS

COGNAC DE ALCATRÃO

Attesto que tenho empregado, com bom resultado, no tratamento das affecções do aparelho respiratorio o Cognac de Alcatrão dos srs. Gomes Cardia & C. meparecendo poder esse preparado substituir vantajosamente o licor de alcatrão de Guyot, que importamos. Campos, 4 de dezembro de 1890.

Dr. Barão de Miracema. Depósito na Pharmacia Rauliveira

COGNAC DE ALCATRÃO

Attesto que tenho empregado, com optimos resultados, em diversas affecções do aparelho respiratorio o Cognac de Alcatrão, preparado pelo sr. Alfredo Bravo.

Campos, 3 de dezembro de 1890. Dr. Victorino Baptista. Depósito na Pharmacia Rauliveira

COGNAC DE ALCATRÃO

Eu abaixo assignado doutor em medicina, etc., etc.

Attesto que tenho empregado com bons resultados o preparado do sr. Alfredo Bravo, denominado Cognac nos casos principalmente de affecções broncho-pulmonares, quer isolado, quer reunido a outras molestias.

O referido é verdade o que affirmo pela fé de meu grão.

Rio, 9 de novembro de 1890.

Dr. Henrique de Sá. Depósito na Pharmacia Rauliveira.

EDITAES

O dr. Pedro dos Reis Gordilho, juiz de direito da comarca, presidente da junta revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes:

Faz saber aos que o presente edital lerem que, no dia 10 de Novembro do corrente anno, se ha de installar em uma das salas da intendencia municipal, a junta revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o domingo, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de trinta dias; que elle tem de apurar os alistamentos das parochias do Desterro, da Trindade, da Lagoa, do Rio Vermelho, do Ribeirão e de Canasvieiras, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio; que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, que forem apresentadas dentro dos primeiros quinze dias depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital que será affixado na intendencia municipal e publicado pela imprensa. Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão, servindo de secretario da junta revisora, o fiz e subscrevi. Desterro, 10 de outubro de 1891. — Pedro dos Reis Gordilho.

DECLARAÇÕES

Antonio de Castro Gandra e João Mengalhatti declaram que fundaram uma sociedade que tem por fim fazer qualquer obra de construcção, mediante contracto, sendo para isso um pessoal habilitado e garantido solidos, porteiço e emprego de materiaes de primeira qualidade. Tom o seu scriptorio a rua do Commercio, 32 B, onde podem ser procurados. Desterro, 26 de Outubro de 1891. Antonio de Castro Gandra. João Mengalhatti

O abaixo assignado vem declarar que nenhuma participacão teve no artigo sob o titulo — Grãtia — publicado no Legramo de honram (18) e assignado, nem autoriza assignado, nem tão pouco teve conhecimento sciencia que ha se publicado. As homenagem tão expontaneamente prestadas ao venerando João Paulo Antonio, seu individual irmão, que nas foram o producto natural dos sentimentos religiosos desta boa povo laganea, que sabe cumprir conscientemente os deveres da civilização. Lagoa, 19 de Outubro de 1891. Assis Paulo Bezerra de Carvalho

ANNUNCIOS

Sabão Rauliveira
PARA TODOS OS USOS EM UMA FAMILIA

ATENÇÃO! LOTERIA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA
Extracções semanaes ás terças feiras
PREMIO MAIOR

100.000\$000!

A 8.ª SERIE DA 1.ª LOTERIA SERA' EXTRAHIDA

Terça-feira, 3 de Novembro

As extracções d'esta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario

PAGAR-SE-HA O DOBRO

Recommenda-se toda a attenção para o magnifico plano desta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma oferece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240.000\$. Além da sorte grande, que é de 100.000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10.000\$, 5.000\$, 2.000\$, 1.000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc., etc. Premia as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finais e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 45 pode-se obter 10.000\$ integros; com 35200, 8.000\$; com 23400, 6.000\$; com 12000, 4.000\$; com 800 rs., 2.000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira porque está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das autoridades competentes. As extracções para fora são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio, e são superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4, RUA DA REPUBLICA, 4

Endereço telegraphico — Antvedo. Caixa Postal—20.

O contractador — Antonio C. de Azevedo

Casa especial de chapéus

3 — RUA JOÃO PINTO — 3

CHAPÉUS
INGLEZES
FINISSIMOS
PARA
HOMENS

CHAPÉUS
DE PALHA
PARA
MENINOS
E
MENINAS



o que há de melhor
Preços barata-

A CASA ESPECIAL
de chapéus sempre
na posição.

Começamos o anno de 1891 fazendo uma grande quicima.

Chapéus... na ponta

Extraordinario sortimento de chapéus barata-
simos, para homens. A grande quantidade e a qua-
lidade dos chapéus desta casa (única neste genero)
constituem um acontecimento... em beneficio dos
fregueses.

SENHORAS E MENINAS

tambem encontram nesta casa variados e escolhidos
chapéus modernissimos e a preços reduzidos.

SEM COMPETIDOR

um sortimento de chapéus para meninos. Foi e. co-
lhido a capricho este sortimento.

CHAPÉUS DE SOL!

O proprietario da CASA ESPECIAL DE CHAPÉUS
(única neste Estado) pede ao publico para visitar este
estabelecimento, afim de bem avaliar o grande sorti-
mento de chapéus de sol, para homens, senhoras,
meninas e meninos.

Brindes ! Brindes !

São verdadeiros brindes os chapéus comprados
pelo preço que vende esta casa.

CANNA

Na chacara de Germano
Fortkamp, á rua José Veiga,
antiga das Olarias,
vende-se canna.

VASOS

Para flôres

Esplendido sortimento
de ricos vasos para flôres.

A BRASILEIRA

Republica

Precisa-se de vendedores para este
jornal.

SAPATARIA DO PROGRESSO

8, Rua da Republica, 8
Nicolau Cantisano acaba
de receber um grande sor-
timento de calçado para
crianças, chinellos e sapá-
tos de borracha para ho-
mense e senhoras.

Brevemente chegará um
outro grande sortimento
de calçado para senhoras.
SAPATARIA DO PROGRESSO

8, Rua da Republica, 8
DESTERRO

Republica

Precisa-se de vendedores para este
jornal.

Para tosses

Bronchites e affecção dos órgãos

RESPIRATORIOS

COGNAC DE ALCATRÃO

PREPARADO POR

ALFREDO BRAVO

Analyzado e privilegiado

podendo ser usado como qualquer outro cognac, é encon-
trando em todas as pharmacias, drogarias, confei-
tarias, botequins e casas de leite

DEPOSITO GERAL

A -- 4 Praça das Marinhas -- 4 A

GOMES CARDIA & C.

CAPITAL FEDERAL

Deposito na pharmacia Raulino Horn & Oliveira.

Vinhos Hungaros

Em quintos, decimos e
caixas de duzia de
garrafas inteiras ou de 24
meias garrafas.

2 — Rua Trajano — 2

BATATAS

Na padaria de Germano
Fortkamp, á rua José Veiga,
vende-se superiores
batatas.

REPUBLICA

Precisa-se de vendedores para este
jornal.

Vinhos Hungaros

Superiores a quantas be-
bidas ali andam com
rotulo de virgens
e puros;

CERVEJA ZACHERL
igual ás melhores aqui
conhecidas; e o inimitavel

MARASCHINO DI ZARA

o mais saboroso dos
licôres;

Vende-se por atacado e a
varejo á

2 — Rua Trajano — 2

Affonso Livramento

REPUBLICA

Precisa-se de
vendedores
para esta fo-
lha.